



## **PORTARIA Nº 130, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

### **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO”**

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**, Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, as informações contidas no ofício n. 110/2021, subscrito pela Secretária Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que há pendências relativas a infrações de trânsito em nome do Município de Guarani, administrado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais — DER-MG.

**CONSIDERANDO** a notificação extrajudicial de cobrança de multa enviado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG;

**CONSIDERANDO** finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, de nº 05/2021, a fim de apurar a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsitos.

**Art. 2º** - O processo administrativo deverá ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 DIAS podendo ser prorrogado uma só vez por



*[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Guarani**

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: [gabinete@guarani.mg.gov.br](mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br)



Uma  
cidade  
feita por  
todos.

igual período mediante justificativa, contados da data de publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, 19 de OUTUBRO de 2021.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**  
**PREFEITO**

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 19 de OUTUBRO de 2021.

---

Dra. Natalia Fonseca Silva  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 170.887

